



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/2014

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o **abono de permanência**, a partir de 01/10/2014, ao servidor **JOÃO BATISTA GUMIERO**, matrícula nº 010-1, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, lotado na Secretaria de Obras, com fulcro no art. 2º da EC 41/03 – Regra de Transição – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Lei 10.887, de 19 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroativa a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 02 de outubro de 2014

Publicado

Folha de Lete

Em 15 / 10 / 2014

Nº 2059 pag 11

Receção

MARINO KUTIANSKI
Prefeito